

PORTRARIA N.º 5.033, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Constitui a Frente Parlamentar em Defesa da Família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 322/2023, subscrito pelo Vereador Rafael de Paulo, aprovado pelo Plenário em 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Defesa da Família com o objetivo de promover uma ampla discussão sobre a temática e contribuir para o planejamento e elaboração de propostas e alternativas para a segurança e defesa da família.

Art. 2º Determinar que presida os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria o Vereador Rafael de Paulo, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 108-A do Regimento Interno.

Art. 3º Fixar a duração dos trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria de forma coincidente com o término da 19ª Legislatura.

Art. 4º Determinar que o assessoramento técnico-formal da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 108-B do Regimento Interno, seja prestado pelo Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.033, de 18/5/2023)

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
1^a Secretária

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
2^º Secretário